



PODER JUDICIÁRIO  
 JUSTIÇA DO TRABALHO  
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15<sup>a</sup> REGIÃO  
**ATOrd 0001303-06.2013.5.15.0049**  
 AUTOR: RONALDO VIEIRA MATIAS E OUTROS (2)  
 RÉU: GENILSON FELIX DA SILVA-MONTAGEM - ME E OUTROS (7)

ID do mandado: {VAL \$idMandado}

Destinatário: {VAL \$nomeDestinatarioMandado}

### CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

**Certifico**, eu, Oficial de Justiça Avaliador infra-assinado que, nesta data, em cumprimento ao r. mandado supra, dirigi-me ao local indicado, onde procedi à reavaliação do imóvel de matrícula 151.178, do 1º CRI de São José do Rio Preto-SP, conforme o auto em anexo.

**Certifico mais**, que entendo que assiste razão ao corretor de imóveis na sua manifestação de ID. 5E0ecb3, uma vez que o que resta no local são apenas ruínas, sem valor comercial, que acarretarão mais despesas ao eventual comprador da área do que qualquer aproveitamento econômico.

**Certifico por fim**, que para a avaliação utilizei o método comparativo de mercado, que consiste em pesquisar ofertas de mercado e as comparar ao imóvel que está sendo avaliado, chegando ao valor de R\$ 145,00 (cento e quarenta e cinco reais) o metro quadrado e considerando como terra nua.

Era o que cumpria certificar. Nada mais. Dou fé.

ITAPOLIS/SP, 18 de novembro de 2021.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

**Divisão de Execução de São José do Rio Preto-SP**

**Processo nº 0001303-06.2013.5.15.0049 – Vara do Trabalho de Itápolis-SP**

Autor: - Ronaldo Vieira Matias e Outros

Réus: - Genilson Felix da Silva Montagem – ME e Outros.

**AUTO DE REAVALIAÇÃO**

Aos 18 (Dezoito) dias do mês de Novembro do ano de 2.021 (Dois Mil e Vinte e Um), eu, Oficial de Justiça Avaliador Federal, abaixo-assinado, em cumprimento ao r. mandado expedido nestes autos, realizei **a reavaliação** do imóvel adiante descrito:

**Imóvel:** Uma propriedade rural denominada Estância J. Garrera, situada no distrito e município de Cedral, com área de 2,8062 hectares e perímetro 813,06 metros, situada no limite da faixa de domínio da Rodovia Washington Luis – SP-310, KM 423+481,03 m (distante 32,00 metros do eixo da pista norte, margem direita de quem segue de Araraquara para São José do Rio Preto), matriculada sob o número **151.178**, do 1º Cartório de Registro de Imóveis da cidade de São José do Rio Preto-SP.

**Observação:** Atualmente as edificações constantes do auto de avaliação de ID. 68Db87b não existem mais, restando apenas ruínas.

**Avaliação:** Depois de ver o imóvel e pesquisar o mercado, **o reavalião em R\$ 4.068.990,00 ( Quatro Milhões, Sessenta e Oito Mil, Novecentos e Noventa Reais ).** Nada mais.

**Nemevaldo Felippe Júnior**

**Oficial de Justiça Avaliador**

